



Trabalho Escravo
Vamos abolir de vez
essa vergonha.

<http://www.reporterbrasil.com.br/pacto/clipping/view/1516>

16/02/2011

Rede de fast food deve fazer campanha contra trabalho infantil por nove anos

Uma rede mundial de fast food terá que fazer, pelos próximos nove anos, campanha publicitária contra o trabalho infantil para evitar multa milionária em decorrência do descumprimento de uma série de obrigações trabalhistas. O acordo foi celebrado em dezembro de 2010 e homologado pela Justiça do Trabalho.

A rede de lojas firmou um Termo de Ajustamento de Conduta - TAC com o Ministério Público do Trabalho em 2008, mas não cumpriu os compromissos assumidos. Por essa razão, deveria pagar multa milionária, que foi transformada no compromisso de realizar campanha contra o trabalho infantil onde constará o logotipo do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil - FNPETI. Além disso, foi obrigada a doar equipamentos de reabilitação física à Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - USP, no valor de 1,5 milhão de reais. A campanha deveria estar no ar a partir de janeiro.

O SINAIT apurou junto ao FNPETI que a campanha ainda não está pronta e que a agência de publicidade contratada pela empresa vai apresentar a proposta de campanha no dia 21 de fevereiro, próxima segunda-feira, para análise do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do MPT.

A rede em questão está presente em praticamente todo o mundo. No Brasil, são freqüentes as denúncias de descumprimento da legislação trabalhista, especialmente quanto aos direitos dos adolescentes, cujo número é expressivo entre os empregados das lojas.

Veja mais detalhes do acordo na matéria abaixo:

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços em Geral de Hospedagem, Gastronomia, Alimentação e São Paulo - Sinthoresp

MPT obriga Mc Donald's à multa de R\$ 13.2 milhões por graves irregularidades contra Trabalhadores e Consumidores

Uma batalha iniciada há 15 anos foi vencida pelos trabalhadores do Mc

Donald's de todo o Brasil. Baseado em denúncias feitas pelo Sinthoresp em 1995, relatando as condições subumanas às quais os trabalhadores adolescentes da multinacional estavam expostos, o Ministério Público do Trabalho iniciou uma intensa investigação que resultou em um relatório completo, apontando as diversas irregularidades que vão desde a falta de higiene até alvarás de funcionamento e certificados de inspeção sanitária vencidos, prejudicando a saúde do consumidor e do trabalhador.

Com base nessa investigação, o Ministério Público do Trabalho obriga o Mc Donald's ao pagamento de multa de R\$ 13.2 milhões com correção monetária pelos índices oficiais. Está verba deverá ser utilizada na produção de campanha publicitária, em âmbito nacional, promovendo o combate ao trabalho infantil e a divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes pelos próximos 9 anos, com início em janeiro de 2011 e término em 2019. No montante dos R\$ 13.2 milhões, também está incluso o depósito de R\$ 1.5 milhão, para o Instituto de Medicina Física e Reabilitação do Hospital das Clínicas - USP.

Caso o Mc Donald's venha a descumprir a obrigação, a multa será de R\$ 30 milhões, com correção monetária.

Independentemente dos valores das multas aplicadas pelo MPT e homologadas pelo Juiz do Trabalho da 80ª Vara, José Celso Bottaro, o Mc Donald's terá que tomar providências para a regularização das condições de trabalho, cabendo a COVISA - Coordenação de Vigilância em Saúde e aos órgãos públicos (DRT- Delegacia Regional do Trabalho, CEREST - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária- ANVISA), a verificação do cumprimento das obrigações.

O Sinthoresp enaltece o excelente trabalho do Ministério Público do Trabalho e agradece aos trabalhadores que se juntaram a nós nas diversas manifestações por condições de trabalho mais dignas.

Veja as principais denúncias feitas pelo o MPT:

1 - Acidente de trabalho com adolescentes: cerca de 80% dos 33.000 empregados da empresa são adolescentes e sofrem queimaduras e quedas constantes durante o horário de trabalho;

2 - Licenças Sanitárias e de Funcionamento vencidas ou sem prazo de validade;

3 - Ingressos nas Câmaras Frias: embora alerte, apenas por meio de placas, que os adolescentes não devem ingressar nas câmaras frias, a própria empresa descumpre a norma;

4 - Falta de efetividade na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes que, embora formada, não tem qualquer atuação dentro da empresa;

5 - Horas Extras e Frequência Escolar: em algumas de suas franquias, a

empresa prorroga a jornada além do limite legal de 2 horas e não concede um período mínimo de 11h consecutivas de descanso entre duas jornadas de trabalho;

6 - Alimentação não saudável: embora tenha apresentado um cardápio para seus funcionários contendo 5.415 combinações, o laudo da prefeitura reprovou as refeições baseadas em produtos da própria empresa por não atenderem às necessidades nutricionais diárias.

Comentário da Repórter Brasil

O McDonald's também é signatário do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, que surgiu de parceria com o Instituto Ethos de Responsabilidade Empresarial e com a Organização Internacional do Trabalho (OIT).